LEI Nº 778/2026, de 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a denominação da Sala de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Heitoraí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Sala de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Heitoraí como **"SALA JOÃO BATISTA DA SILVA".**

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026.

ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal de Heitoraí

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que esta Lei nº 778/2026
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em
09 de novembro de 2026

Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 660